

Protocolo: 01499/2020
Processo: 00180/2020
Projeto: 00124/2020
Data Leitura: 02/07/2020
Data Arquivo: ____/____/____
Ass. Protocolo: _____

Tipo: **Projeto de Lei**
Autor: **Deputado Zé Teixeira**

Denomina "Mário Altíssimo" o trecho da Rodovia Estadual MS-245, que liga a sede do município de Bandeirantes aos municípios de Ribas do Rio Pardo e Camapuã.

Art. 1º Fica denominado "Mário Altíssimo" o trecho da Rodovia Estadual MS-245, que liga a sede do município de Bandeirantes aos municípios de Ribas do Rio Pardo e Camapuã.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Deputado Júlio Maia, 2 de julho de 2020.

Zé Teixeira

Deputado Estadual

DEMOCRATAS

(005/2020)

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa atender ao pleito do Prefeito Álvaro Nackle Urt, do município de Bandeirantes, conforme Ofício nº 152/GAB/2020, datado de 25 de junho de 2020, endereçado a este Parlamentar, no qual relata tratar-se o homenageado de um ilustre morador daquele município.

A demanda objetiva homenagear o ilustre cidadão "Mario Altíssimo", filho de Florido Altíssimo e Angelina Altíssimo, nascido em 10 de junho de 1930, na cidade de Santa Rosa - RS, descendente de imigrantes italianos, mudou-se para o município de Tucunduva - RS, onde conheceu a Sra. Alda Cembranel, com quem contraiu matrimônio no ano de 1951, sendo que desta união nasceram 6 (seis) filhos.

No ano de 1977, migraram para o Estado de Mato Grosso (Uno),[1] atualmente Mato Grosso do Sul, especificamente para a cidade de Bandeirantes, fixando residência na Fazenda Tupi, às margens da Rodovia Estadual MS-245, zona rural do Município.

Sua família foi pioneira na atividade agrícola no município, com destaque para a primeira lavoura com cultivo de soja, iniciando com 50 (cinquenta) hectares e atualmente com área expandida para 3.500 (três mil e quinhentos) hectares. Destacando-se, igualmente, na pecuária com a criação de gado de corte e de leite.

O senhor Mario Altíssimo faleceu em 8 de abril de 2008, mas deixou sua história de vida registrada no município e seu legado foi transmitido aos filhos. Legatários esses que deram continuidade ao município, constituindo ali também suas respectivas famílias.

Os filhos do senhor Mario Altíssimo deram seguimento ao trabalho iniciado pelo genitor e hoje a família cresceu, totalizando 13 (treze) netos, 15 (quinze) bisnetos, qual a maioria ainda reside no município de Bandeirantes.

Logo, a proposta de homenagem denominando "Mário Altíssimo", o trecho da Rodovia Estadual MS-245, que liga a sede do município de Bandeirantes aos municípios de

Ribas do Rio Pardo e Camapuã, solicitada pelo Prefeito Álvaro Nackle Urt, torna-se mais do que justa e merecida.

Assim, por todo o exposto, reconhecendo o mérito da homenagem, e acreditando contar com o apoio dos demais Membros deste Parlamento para sua regular tramitação e conseqüente aprovação, apresentamos a matéria em questão.

[1] Distrito criado com a denominação de Bandeirantes, pela Lei Estadual nº 1.128, de 17-11-1958, subordinado ao município de Jaraguari.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o distrito de Bandeirantes figura no município de Jaraguari.

Elevado à categoria de município com a denominação de Bandeirantes, pela Lei Estadual nº 1.947, de 11-11-1963, desmembrado dos municípios de Jaraguari, Rochedo e Riba do Rio Pardo. <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ms/bandeirantes/historico>